

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

A HISTORICIDADE DO ENSINO JURÍDICO

**CASTILLO, Mauricio Braz.
BIRNFELD, Carlos Andre. (orientador)
mauriciurg@gmail.com**

**Evento: XVI Encontro de Pós-Graduação
Área do conhecimento: História da educação**

Palavras-chave: ensino superior; ensino jurídico; direito

1 INTRODUÇÃO

A carreira jurídica, desde tempos remotos sempre despertou grande interesse por pessoas que buscam uma profissão e uma posição social, fazendo com que, anualmente, diversos cursos de Direito formem uma quantidade expressiva de Operadores Jurídicos. O objetivo principal deste estudo reside na intenção de analisar a historicidade do Ensino Jurídico a partir da própria história das universidades. O problema que norteou a realização do presente artigo buscou responder o seguinte questionamento: “como surgiu o Ensino Jurídico ao longo da história?” Percebe-se que o Direito abriga-se na normatização das conquistas e dos anseios da sociedade em cada época, e o mesmo ocorre com a evolução e sistematização do Ensino Jurídico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Lima Lopes (2002), o Ensino Jurídico atual é resultado de um complexo processo de transformações que acompanharam a própria história da educação. O Direito como uma ciência que visa à paz social em seu fim, demonstrou ao longo dos tempos a necessidade de uma sistematização desta área do conhecimento.

Assim, determinar uma base de conhecimentos específicos da área jurídica, para se formar profissionais detentores desses conhecimentos frente às mais diversas circunstâncias sociais, fez com que ao longo dos tempos surgissem centros especializados no Ensino da área jurídica.

Neste diapasão, faz-se necessário apontar a historicidade do Ensino Superior no mundo, situando o surgimento do Curso de Direito à sua época, a fim de se de assinalar a sua fundação em território nacional, e suas origens na Cidade do Rio Grande, hoje fazendo parte da estrutura acadêmica da FURG, conforme expõe Costa Valle (2002).

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

O desenvolvimento do trabalho ocorreu através do método hipotético-dedutivo e bibliográfico documental, utilizando-se assim, a pesquisa bibliográfica como base teórica, buscando-se sua fundamentação em obras clássicas e artigos científicos virtuais que tratam da história das universidades e do ensino jurídico.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

A primeira Universidade a se ter como dado histórico é a Universidade de Bolonha na Itália, datada de 1088, caracterizada como a universidade dos

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

Estudantes, uma vez que estes se organizaram em nações.

Enquanto que Bolonha foi a primeira Universidade da história, a Universidade de Paris foi a mais importante na época em que surgiram essas instituições. Tal Universidade do século XII serviu de modelo para outras instituições, sendo implementada dentro de estabelecimentos religiosos como igrejas ou mosteiros, ainda disciplinada pelo poder religioso, sofrendo fiscalização do Imperador.

Ao mesmo passo em que se consolidaram as Universidades pelo mundo ocidental da época, o surgimento dos Cursos de Direito também tem origem na Idade Média, e como já se citou, na Universidade Bolonha, muito embora houvesse na Roma Antiga algumas escolas de pensamento jurídico, no entanto sem uma sistematização do saber jurídico e uma formação profissional.

Lima Lopes (2002) expõe que foi somente com a chegada da família real portuguesa, que fugira da invasão napoleônica em seu território, que teve início a implantação de cursos superiores no Brasil além de diversas formas de desenvolvimento da cultura em terras nacionais.

Conforme Costa Valle (2002), no município do Rio Grande, no ano de 1959 foi fundada pela Diocese de Pelotas a Faculdade de Direito Clóvis Beviláqua que ocupava as instalações do Colégio São Francisco, da ordem Marista, vindo a funcionar no ano seguinte, sendo que a primeira turma de bacharéis em direito formados no município colou grau no ano de 1964.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise realizada, pode-se traçar uma linha histórica a partir da origem e do surgimento do ensino superior, chegando-se ao processo de construção dos cursos jurídicos no mundo partindo-se até a história do curso de direito na Universidade Federal do Rio Grande.

REFERÊNCIAS

BOVE, Luiz Antônio. **Uma visão histórica do Ensino Jurídico no Brasil**. Vol. 3, No 3. Revista da Faculdade de Direito. Universidade Metodista de São Paulo, 2006.

COSTA VALLE, Leila Maria Barbosa. **Educação Ambiental e Ensino Jurídico: um estudo sobre a ênfase vocacional do Curso de Direito da FURG e a viabilidade de a educação ambiental auxiliar na sua concretização**. 2002. 234 p. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental). Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande.

LIMA LOPES, José Reinaldo de. **O Direito na história**. 2º ed. São Paulo: Max Limonad, 2002, 487 p.

LOUREIRO, Maria Amélia Salgado (Org.). **História das universidades**. São Paulo: Estrela Alfa, [s.d.]. 510 p.

ROSSATO, Ricardo. **Universidade – Nove séculos de história**. Passo Fundo: EDIUPF, 1998, 235P.